



EDITAL N° 009/17

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IAPAR-ProICI
– 2017/2018

1. DEFINIÇÃO

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IAPAR – ProICI, tem como objetivo preparar alunos de graduação para o mestrado e doutorado, ensinando os fundamentos da pesquisa científica e de forma que o aluno aprofunde seu conhecimento na área de competência do orientador. O programa de iniciação científica não se caracteriza como simples estágio, pois o aluno participa de forma efetiva de um projeto de pesquisa, sob orientação de pesquisadores da Instituição.

2. MODALIDADE: Bolsa de Iniciação Científica IC – PIBIC/CNPq, Fundação Araucária e IAPAR.

Duração: 12 meses, com possibilidade de renovação.

Início: agosto de 2017.

3 INSCRIÇÃO

3.1 PÚBLICO ALVO

Poderão candidatar-se para as cotas de bolsas de Iniciação Científica do ProICI, somente alunos de graduação, que serão selecionados e indicados por pesquisadores da Instituição.

3.2 PRAZO

As inscrições das cotas deverão ser feitas pelo pesquisador, de acordo com orientação contida neste documento, no período de **22/05/2017 a 23/06/2017**.

Importante: no ato da inscrição, é o pesquisador quem apresenta a documentação necessária (item 4), bem como as dos alunos que selecionou para participar do ProICI.

3.3 LOCAL

IAPAR - Instituto Agrônomo do Paraná
Rod. Celso Garcia Cid, Km 375 - Caixa Postal 481
CEP 86047-902 - Londrina - Paraná - Brasil
Telefone (43)-3376-2000 - Fax (43) 3376-2101 - <http://www.iapar.br>
ouvidoria@iapar.br - 0800 400 0707



A documentação deverá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas/Gerencia de Desenvolvimento de Pessoas – GDP, no período de **22/05/2017 a 23/06/2017**.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 DO ORIENTADOR

- 4.1.1 Projeto atividade de pesquisa descrito em formulário apropriado (modelo anexo), contendo título, objetivos específicos, metodologia, plano de trabalho, cronograma de atividades, resultados esperados e referências bibliográficas. Especificar a participação do bolsista;
- 4.1.2 *Curriculum Lattes* atualizado (CNPq);
- 4.1.3 Plano de trabalho das atividades que o bolsista irá desenvolver, conforme modelo anexo.

IMPORTANTE: O projeto atividade de pesquisa e o plano de trabalho do bolsista, apresentados nos itens 4.1.1 e 4.1.3, só serão aceitos se for atividade de Projeto ou de Subprojeto de Pesquisa que esteja **cadastrado no SEPAC e aprovado pela DPQ – Diretoria de Pesquisa do IAPAR.**

4.2 DO ESTUDANTE

- 4.2.1 Formulário de inscrição à bolsa de IC devidamente preenchido e assinado (modelo anexo);
- 4.2.2 Histórico escolar atualizado constando todas as disciplinas cursadas, notas, conceitos, eventuais reprovações, exames de segunda época e dependências;
- 4.2.3 Fotocópias do CPF e da Carteira de Identidade;
- 4.2.4 Cópia do *Curriculum Lattes* (CNPq);
- 4.2.5 Comprovante de matrícula;
- 4.2.6 Uma foto 3x4;
- 4.2.7 Apresentar horário disponível para o estágio com 20 horas/semanais.



5 SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá de acordo com a norma do CNPq Nº 017/2006 (disponível no site do IAPAR/estagio/iniciação científica, ou pelo link <http://www.iapar.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1654>) e será feito pelo Comitê do ProICI e/ou pelo Comitê Externo do PIBIC/CNPq – composto por 2 representantes do CNPq.

5.1 Critérios utilizados para avaliação, seleção e renovação

- 5.1.1 atendimento aos itens 3 e 4;
- 5.1.2 avaliação do currículo do aluno e do pesquisador e histórico escolar do estudante;
- 5.1.3 validade técnica da proposta como projeto de Iniciação Científica;
- 5.1.4 atividade tem que ser de projeto cadastrado no SEPAC;
- 5.1.5 relatório final com nota acima de 6,0;
- 5.1.6 atendimento aos itens 8 e 9 (Requisitos e compromissos do orientador e bolsistas)
- 5.1.7 aprovação pelo Comitê Externo na apresentação do Seminário
- 5.1.8 existência de vaga.

IMPORTANTE: Somente serão aceitas as propostas apresentadas com toda a documentação exigida.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado até dia 08 de agosto de 2017, na página do IAPAR (www.iapar.br/estagio/iniciacao_cientifica). A efetivação dos candidatos no ProICI se dará após assinatura dos Termos de Compromisso e de Aceitação, pelo pesquisador e por seu respectivo estudante.

7 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Para o pedido de reconsideração, fica estabelecido o prazo até o dia 10/08/17, sendo o fórum de julgamento o Comitê Interno do ProICI, que poderá encaminhar o pleito para os membros do comitê externo que participou do processo de seleção ou, em casos específicos, à coordenação interna do ProICI ou a outro consultor interno. A decisão final obtida após estas consultas será definitiva, com validade para implementação retroativa ao dia 01/08/17 (com fonte de recursos do CNPq e as demais fontes ficam a critério do órgão financiador)..



8 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- Ser pesquisador em regime de trabalho com tempo integral na instituição, possuir título de doutor e não estar afastado para participar de programa de pós-graduação ou por qualquer outro motivo, durante a vigência da bolsa;
- Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;
- Possuir produção científica e/ou tecnológica divulgada em revistas especializadas, em anais de congressos, em exposições, seminários e encontros da comunidade acadêmica, nos últimos 3 (três) anos;
- Estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq na sua versão mais atual.
- Escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas.
- Apresentar projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância, incluindo atuação em áreas prioritárias para a instituição e viabilidade técnica, detalhando o plano de trabalho do bolsista. O CNPq orienta que projetos que contenham apenas tarefas rotineiras de laboratório ou atividades de computação, quando o orientador não for desta área, não devem ser aceitos;
- Orientar o bolsista nas diversas fases do trabalho científico, incluindo a revisão bibliográfica, o planejamento de experimentos, a implantação e condução dos mesmos, avaliações e coleta de dados, interpretação de resultados após aplicação de métodos de análise estatística, análise crítica dos resultados comparados aos obtidos na literatura, redação de relatórios no formato científico, o preparo de material para apresentação dos resultados em congressos, seminários e outros eventos, na forma oral e em pôster;
- Corrigir os relatórios parcial e final redigidos pelo bolsista, sob sua orientação, antes da entrega ao Comitê do ProICI;
- Acompanhar as exposições dos seus bolsistas nas apresentações do Seminário de Iniciação Científica;
- Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos bolsistas de Iniciação Científica.

9 REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- Estar motivado para ingressar na carreira científica, apresentar excelente rendimento acadêmico e não ter reprovação em disciplinas afins com as atividades do projeto de pesquisa e nem ser do mesmo círculo familiar do orientador;
- Ter sido selecionado e indicado pelo orientador;
- Estar regularmente matriculado no curso de graduação.



- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso durante o ano letivo, e de forma intensificada durante as férias letivas;
- Não possuir vínculo empregatício nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- Devolver ao CNPq, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E IAPAR em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- No caso de renovação, não ter tido reprovação em qualquer disciplina do curso no período em que foi bolsista, e ter ótima avaliação na apresentação do seminário de IC;
- Apresentar, semestralmente, um relatório científico contendo os resultados da pesquisa desenvolvida, com redação científica, que permita verificar o acesso a métodos científicos;
- Apresentar anualmente, seus trabalhos no Seminário de Iniciação Científica no IAPAR, sob a forma de exposições orais e painéis;
- Executar o plano de atividades aprovado, sob a orientação do pesquisador, com dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais;
- Fazer referência à condição de bolsista do PIBIC/CNPq, FUNDAÇÃO ARAUCARIA ou IC/IAPAR nas publicações decorrentes do trabalho de Iniciação Científica.

10 REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA AO QUAL O BOLSISTA ESTARÁ VINCULADO

- O projeto de pesquisa deve ser apresentado pelo orientador de maneira clara e resumida, conforme modelo do roteiro do projeto (modelo anexo);
- O projeto de pesquisa deve explicitar o sub-projeto de pesquisa de cada aluno, incluindo os objetivos, introdução ao problema, metodologia e resultados esperados durante a vigência da bolsa, forma de análise dos resultados, além de cronograma e referências bibliográficas. A responsabilidade pela elaboração é do orientador, devendo o aluno estar preparado para discuti-lo e analisar seus resultados.

11 VALOR DA BOLSA

- Valor atual da bolsa: R\$ 400,00 mensais.

12 OBSERVAÇÕES

- Fica estabelecido o limite de até 02 (dois) bolsistas por orientador com titulação de doutor, e 01 (um) por orientador com titulação de mestre por fonte financiadora;
- Aluno só poderá ser indicado por um único orientador e para um único projeto;



- As substituições dos bolsistas para projetos em andamento serão analisadas pelo comitê institucional do ProICI, sendo permitidas, no máximo, duas substituições dentro do período de vigência da bolsa (1 ano), desde que haja prazo para que o bolsista substituto realize as atividades previstas no cronograma de trabalho. O Comitê local poderá decidir pelo cancelamento da bolsa/projeto, quando concluir que o projeto tem problemas para sua implementação e que esta é a causa da desistência dos bolsistas;
- No caso de renovação e/ou substituição do bolsista, o orientador e o bolsista deverão estarem atentos para o fato de que:
 - é necessário estar em dia com os relatórios (do bolsista objeto de renovação ou a ser substituído);
 - é necessário anexar a avaliação do orientador aos relatórios quanto ao desempenho e assiduidade do bolsista objeto da renovação de bolsa;
 - é necessário que o bolsista elabore seu *Curriculum Lattes*, seguindo as instruções constantes na página institucional do CNPq (www.cnpq.br).
- Será permitida a substituição de orientadores somente para casos específicos de afastamento do titular por razões justificadas. A substituição, em qualquer caso, só será processada sob a condição de que o novo orientador preencha os requisitos exigidos do orientador titular e que continue com o mesmo projeto que tinha sido implementado. Outros casos serão analisados pelo Comitê do ProICI;
- Históricos que contenham dependências ou reprovações nas disciplinas correlatas à atividade a serem desenvolvidas no projeto, são critérios eliminatórios na análise de currículos dos candidatos à bolsa de IC;
- O não cumprimento dos itens 08 e 09 (COMPROMISSOS DO ORIENTADOR e do BOLSISTA) poderá implicar na suspensão do pagamento, cancelamento da bolsa ou impedimento de cadastrar-se a novos pedidos;
- A não assinatura do Termo de Compromisso, apresentado para a concessão da bolsa, implicará em desistência da mesma pelo aluno e/ou orientador.

Londrina, 12 de maio de 2017



Comitê Institucional de Iniciação Científica do IAPAR – ProICI

Andressa Cristina Zamboni Machado

Celso Helbel Junior

José Antonio Cogo Lançanova

Juliana Sawada Buratto

Luciano Grilo Gil

Marizangela Rizzatti Ávila

Marlei Corrente Costa

Michele Regina Lopes da Silva

Pablo Ricardo Nitsche

Telma Passini (Coordenadora)

ANEXOS: caso não consiga salvar os anexos, os formulários encontram-se na página do IAPAR www.iapar.br, no link do estagio/iniciação científica/Programa de Iniciação Científica.....



PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO

Nome do aluno:

Nome do Supervisor (a) no IAPAR:

Nome do Supervisor(a) na Instituição de Ensino: (não é necessário preencher)

Título do Projeto / atividade em que o estagiário irá atuar no IAPAR:

Caracterizar a importância e os objetivos do trabalho:

Descrever as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno:

Custo das atividades: (se tiver)

Cronograma das Atividades:

Previsão de viagem:

Assinatura

Orientador do IAPAR



PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IAPAR - ProICI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

MODALIDADES:

Iniciação científica IAPAR; ()

Iniciação científica PIBIC/CNPq; ()

Iniciação científica Fund. Araucária; ()

Iniciação inovação tecnológica - PIBITI ()

IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR

NOME COMPLETO

CPF TITULAÇÃO ÁREA DE ALOCAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO ATIVIDADE

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

NOME COMPLETO

SEXO: () MASC. () FEM.

CPF IDENTIDADE ORG. EMISSOR ESTADO DATA EXP.

DATA DE NASCIMENTO NATURALIDADE NACIONALIDADE Nº DE MATRÍCULA

UNIVERSIDADE CURSO ANO PROVÁVEL CONCLUSÃO
MÊS ANO

ENDEREÇO: RUA Nº

BAIRRO CIDADE ESTADO CEP TELEFONE

e-mail

CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL (se houver)

Nº agência nº nome da agência Cidade

JÁ OBTEVE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA () SIM () NÃO: DE QUE ORGÃO _____

JÁ OBTEVE ESTAGIO PELA CENTRAL DE ESTAGIO: () SIM () NÃO: PERÍODO _____

ASSINATURA:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

ORIENTADOR

ESTUDANTE

1. PROJETO DE PESQUISA, APROVADO NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO, COM PLANO DE TRABALHO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA
2. CURRÍCULUM LATTES (CNPq)
3. PLANO DE TRABALHO

1. HISTÓRICO ESCOLAR
2. COMPROVANTE DE MATRÍCULA
3. CÓPIA DO CPF
4. CURRÍCULUM LATTES (CNPq) (no caso nível superior)
5. UMA FOTO 3x4
6. FORNECER HORÁRIO DISPONÍVEL PARA DESENVOLVER O ESTÁGIO DE 20 HORAS SEMANAIS

IAPAR - Instituto Agrônomo do Paraná

Rod. Celso Garcia Cid, Km 375 - Caixa Postal 481

CEP 86047-902 - Londrina - Paraná - Brasil

Telefone (43)-3376-2000 - Fax (43) 3376-2101 - <http://www.iapar.br>

ouvidoria@iapar.br - 0800 400 0707

